



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

ADM. 2001/2004

Rua Vigário Antunes, 155, centro – fone (37) 3341-1321

Lei 1951/2004

Dispõe sobre denominação de Via Pública “Francisco Gonçalves Beirigo” e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapecerica aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º - Passa a denominar-se “Rua Francisco Gonçalves Beirigo”, a atual Rua Tabacos, no Bairro Bom Jesus, município de Itapecerica – MG.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação a ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, COPASA – Companhia de Saneamento de Minas Gerais, CEMIG – Companhia Energética de Minas Gerais, TELEMAR – Telefonia Marítima, e Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itapecerica, 16 de abril de 2004


Antônio Dianese
Prefeito Municipal